



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00167/2015

23/02/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 10/02/2015 as férias da servidora FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO, matrícula 5469, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade, da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, marcadas para 09 a 18 de fevereiro de 2015 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE